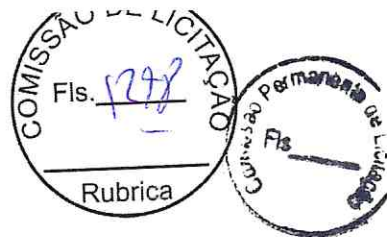




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 1805.01/2022. O Município de Santana do Acaraú, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2022**, que após análise das propostas de preços das empresas HABILITADA(S) na **TOMADA DE PREÇOS** em epigrafe, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO RIO DAS GARÇAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**, e considerando ainda, o relatório técnico datado de 24 de junho de 2022, que julgou desclassificada a proposta de preços da empresa RSM PESSOA EIRELI por não está condizente com os aspectos técnicos e formais exigidos no edital, sendo as empresas : **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI ; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** declaradas classificadas por cumprirem todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** com o valor global de **R\$ 296.073,37** (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Setenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. À comissão.

Santana do Acaraú/CE, 30 de junho de 2022.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento

Presidente da CPL

Publica-se nos Jornais:

Jornal de Grande Circulação
Diário Oficial do Estado do Ceará
Flanelógrafo da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO

O Presidente da CPL do Município de Santana do Acaraú, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 8.666/93 e atualizações, que o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2022**, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), e nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 30 de junho de 2022.

Santana do Acaraú/CE, 30 de junho de 2022.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento

Presidente da CPL